ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, reuniu-se extraordinariamente por meio da plataforma Google Meet, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, sob presidência da sra. Ilka Baracho da Silva, para tratar da Análise da Prestação de Contas dos Recursos do Plano de Ações Articuladas – PAR. Não havendo *quórum* para instalação de sessão plenária no horário previamente agendado, em conformidade com o §1º do art. 9º do Regimento Interno, a sra. Presidente Ilka declarou aberta a sessão plenária às 10h30, com os seguintes conselheiros (as) presentes: Anderson Lopes Menezes, Katia Cilene Sgrignoli Marmo, Rodrigo Daniel Casemiro, Rosangela Babinska e Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi; esteve presente também a sra. Andrea da Silva Cavalcante, Encarregada do Serviço de Apropriação de Custos (SE-241.2), da Secretaria de Educação e o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. A sra. Presidente Ilka agradece a presença de todos e na sequência solicita a leitura da ordem do dia. Após, a sra. Presidente Ilka faz uma breve explicação sobre o Plano de Ações Articuladas (PAR). Informa que conforme estabelecido na Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, em seu art. 10, o CACS-FUNDEB é incumbido do acompanhamento e o controle social das transferências ao munícipio e da aplicação dos recursos repassados para a execução das ações do PAR, assim como é colocado na Resolução CD/FNDE nº 14/2012, que em seu art. 24, reitera essa responsabilidade e inclui a necessidade de emissão de parecer conclusivo do CACS-FUNDEB sobre as prestações de contas dos recursos repassados. Na sequência informa que algumas creches do município foram construídas com recursos do município e do PAR, e que após a inauguração das mesmas, foram repassados recursos adicionais do PAR para aquisição de equipamentos exclusivamente para essas creches. Informa que as creches foram equipadas com recursos da Educação e inauguradas a partir do ano de 2016, sendo que os recursos do PAR foram creditados somente no ano de 2017. Após, lista para quais unidades esses recursos deveriam ser redirecionados com a compra de equipamentos: Creche Parque São Bernardo (atual EMEB Carolina Maria de Jesus), Creche Riacho Grande (atual EMEB Professora Hilda Batazoli Teixeira) e Creche Jardim Nazareth (atual EMEB Jardim Nazareth). Informa que foram adquiridos poucos equipamentos pela ata de registro de preços nº20/2016 do FNDE, e na sequência apresenta uma das duas notas extraída da prestação de contas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) – (anexo I), onde consta a aquisição dos itens para uma das unidades escolares e informa que foram realizadas aquisições idênticas para EMEB Carolina Maria de Jesus e EMEB Professora Hilda Batazoli Teixeira. Na sequência a sra. Presidente Ilka convida a sra. Andrea da Silva Cavalcante para apresentar o demonstrativo financeiro do PAR2 (anexo II). A sra. Andrea informa que, somados, foram efetuados ingressos no total de R$ 228.264,60 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), houve despesas com aquisição de equipamentos na ordem de R$ 6.294,00 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais), ainda que a rentabilidade auferida até 2022 foi de R$ 67.455,50 (sessenta e sete mil. Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Totalizando desta forma, em 31 de março do ano corrente o montante de R$ 289.426,10 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), sendo restituído integralmente, por meio de Guias de Recolhimento da União - GRU direcionadas ao FNDE. A sra. Presidente Ilka informa que os valores da rentabilidade também são devolvidos ao erário. Não havendo questionamentos adicionais dos conselheiros, após análise criteriosa, apurou-se o valor repassado pelo FNDE ao município foi utilizado

em concordância com os critérios estabelecidos nos termos de compromisso firmados e que o valor remanescente foi devidamente restituído ao erário em conformidade com o estabelecido no Art. 17 da Resolução CD/FNDE nº 14, de 8 de junho de 2012. Após, a sra. Presidente Ilka lembra aos conselheiros o agendamento de vistoria no transporte escolar na região do pós-balsa, marcada para dia 7 de dezembro às 10h00 e reforça o convite na participação. Na sequência, o sr. Carlos informa que já tem as indicações do novo mandato do CACS-FUNDEB, faltando apenas as indicações do Conselho Tutelar e do SINDSERV. Tendo sido esgotada a pauta, e com o agradecimento a todos, às 10h50, a sra. Presidente Ilka encerra a vigésima terceira sessão plenária do CACS-FUNDEB. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da Reunião

ILKA BARACHO DA SILVA
Presidente
CACS-FUNDEB

Anderson Lopes Menezes

Katia Cilene Sgrignoli Marmo

Rodrigo Daniel Casemiro

Rosangela Babinska

Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi

- - - ANEXO I - - -

SIMEC- Sistema Integrado de Ministério da Educação
Ministério da Educação / SE - Secretaria Executiva
.:: Resumo Prestação de Contas ::.

Impresso por: **ORLANDO MORANDO JÚNIOR**
Hora da Impressão: 08/06/2022 - 18:24:26

Notas

Fornecedor: (79.788.766/0015-38) BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Nota Fiscal Número: 970 | Data da Nota Fiscal:13/07/2017 | Valot Total da Nota Fiscal: 3.147,00

Descriçao do Item	Quantidade	Valor do Item	Valor Total
Casinha de boneca - CS (Modelo PROINFÂNCIA)	1	1.967,00	1.967,00
Túnel ludico em polietileno - TL (PROINFÂNCIA)	1	1.760,00	1.760,00
Gangorra com manoplas duplas em polietileno - GA (PROINFÂNCIA)	1	150,00	150,00

RBdmt

- - - ANEXO II - - -

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ED+A1:F18NISTRAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

ANÁLISE BANCÁRIA - PAR2

Agência: 427-8 - BANCO DO BRASIL
INFRAES5: 60183-7
INFRAES8: 60705-3
INFRAES9: 62534-5

ANO 2022

CONTA	INGRESSOS	RENDIMENTOS FINANCEIROS	DESPESAS
INFRAES5	R$ 99.182,90	R$ 31.342,30	R$ 3.147,00
INFRAES8	R$ 109.144,14	R$ 34.270,95	R$ 3.147,00
INFRAES9	R$ 19.937,56	R$ 1.842,25	R$ -
TOTAL	**228.264,60**	**67.455,50**	**6.294,00**

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - PAR2
Período 14/06/2016 a 31/03/2022

Saldo Bancário em 31/03/2022 (Conta corrente + Conta Investimento)	**R$**	**289.426,10**
Ingressos Efetuados em 2016	R$	228.264,60
Rentabilidade Auferida em 2022	R$	67.455,50
Despesas Ocorridas em 2017	R$	(6.294,00)
Valor total de pagamento GRU (somatória de todas as contas)	**R$**	**289.426,10**
Valor total devolvido	**R$**	**289.426,10**